



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 90/2023**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NA AVENIDA DA MADALENA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de limpeza de árvores, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária bem como proibir o estacionamento na Avenida da Madalena, no dia 8 de fevereiro, das 09h30 às 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 03 de fevereiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira